



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI 203, de 10 de julho de 1991.

Denomina Escola Municipal, na Vila São Domingos, de Vilmar Antônio Vargas Ma deira.

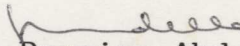
JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores a provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

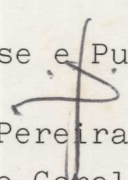
Art. 1º- É denominada de Vilmar Antônio Vargas Ma deira, a Escola Municipal, localizada na Vila São Domingos, des ta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua pu blicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
10 de julho de 1991.


Jorge Pereira Abdalla,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Carlos Pereira Carvalho,
Secretário Geral do Município.